

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**

O Município de Imbituva Paraná, com sede na rua Pref. José Bühner Junior, 462, Centro Imbituva- Pr torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia, **22 de Novembro de 2016 às 09:00** horas, na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pelo Decreto Municipal nº 4744/2016, de acordo com a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, decreto federal 3.555/00 e a suas alterações, Decreto Federal 7892/2013, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação nos termos deste edital.

### **1 – Termo de Referência**

1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

1.2 – Processos Administrativos ano 2016.

1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR VALOR UNITARIO.**

**1.4 - Objeto: Aquisição biblioteca infantil para as crianças da Casa Lar.**

1.5 – Descrição completa do objeto, vide Anexo I.

**VALOR MÁXIMO PREVISTO: R\$ 9.392,00** (nove mil trezentos e noventa e dois reais).

**1.6 – O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista e contratada, de acordo com a sua necessidade. A eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos contratados, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.**

### **2 – Data local e hora para a entrega dos envelopes.**

2.1 – Até o dia **22 de Novembro de 2016 às às 08:30 hs** deverá ser entregue no protocolo geral da prefeitura que receberá os **envelopes** de (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão.

2.1.2 – Não serão recebidos quaisquer **envelopes** fora do prazo estabelecido neste edital, salvo quando não existirem no mínimo 03 (três) participantes, ficando garantida a participação até o terceiro interessado por ordem de protocolo.

2.1.3 – Os participantes deverão entregar no Protocolo desta Prefeitura, a oferta em 02 (dois) envelopes fechados e assinados bem como constando, em seu anverso, a seguinte indicação:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**

**ABERTURA: 22/11/2016.**

**HORAS: 09h00min.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

“NOME DA EMPRESA e CNPJ”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

ABERTURA: 22/11/2016.

HORAS: 09h00min.

---

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

### 3 – Credenciamento:

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, **o proponente poderá enviar um representante** munido de documento que o credencie à participação (ANEXO 3), respondendo o mesmo pela representada.

3.2 – O credenciamento ocorrerá na SALA DE LICITAÇÕES.

3.2.1 – **O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.**

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente entregará ao Pregoeiro, copia de qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO 3) que o autorize a participar do Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – **Deverá ser juntada cópia de documento** (ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra. Poderá ser dispensada apresentação do contrato social quando o representante e empresa já constarem nos cadastros junto ao município.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da entrega de copia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores.

3.2.5 – Os documentos deverão ser apresentados por processo de fotocópia.

3.2.6 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação e demais exigências necessárias dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

3.2.7 – A critério da comissão de licitação, poderá ser fotocopiado documentos, assinar declarações (desde que tenha poderes de outorga), para anexar ao Credenciamento.

## 4 – Abertura dos envelopes

4.1 – As **09:00** hs. do dia **22 de Novembro de 2016** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Imbituva localizada na rua Prefeito José Bühler Junior, 462, Centro Imbituva - Pr, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar** declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 4). Poderá ser assinada no momento do credenciamento desde que o representante tenha poderes para proceder a declaração.

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.

4.1.2 - PARA OS BENEFÍCIOS DA LEI DA ME, a empresa deverá estar enquadrada como ME ou EPP, para os benefícios da lei complementar 123/06 e 147/2014, e deverá apresentar juntamente com o Credenciamento, uma Declaração sob as penas da lei devidamente assinada e carimbada pelo responsável contábil pela empresa, **ou** documento emitido por órgão oficial atual, **ou** ato constitutivo confirmando o enquadramento.

4.1.3 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE – DECLARAÇÃO**

**“NOME DA EMPRESA”**

**PREGÃO: Nº 094/2016**

## 5 – Objeto

5.1 – **Objeto: Aquisição biblioteca infantil para as crianças da Casa Lar.**

## 6 – Das condições gerais para a participação

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que atendam o objeto desta licitação e as exigências deste edital.

6.3 – Não será admitida a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena, notificação, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

6.4 – Não será permitida a participação de empresas que estejam com entregas atrasadas junto ao município mediante notificação, decorrentes de licitações anteriores, resguardando o bom funcionamento da administração pública municipal.

## **7 – Da entrega dos envelopes de proposta e habilitação.**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**

**ABERTURA: 22/11/2016.**

**HORAS: 09h00min.**

---

### **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**

**“NOME DA EMPRESA e CNPJ”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016**

**ABERTURA: 22/11/2016.**

**HORAS: 09h00min.**

---

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos / informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota.

## **8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA**

**8.1** – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, (modelo proposta eletrônica), contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: Razão Social, endereço e CNPJ) datada, assinada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) discriminação do objeto ofertado** conforme especificações e condições previstas no Edital;
- b) “Valor Unitário”** ofertado, devendo ser cotado em Real, incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, seguros, encargos sociais, impostos, taxas, licenças e demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo serviço.
- c)** O item poderá ser cotado com até 02 casas decimais após a vírgula.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

**d) Validade da proposta** a qual não poderá ser inferior a 60 (SESSENTA) dias contados da data de abertura da mesma, não sendo informado o prazo será considerado o mínimo estabelecido no edital.

**e) o Município não aceitará produtos de baixa qualidade.**

8.2 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levando em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Imbituva.

8.4 – A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital.

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível sua qualificação e exata compreensão de sua proposta.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Edital, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes a especificação do objeto.

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

## **9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

### **9.1.1 – PESSOA JURÍDICA:**

#### **9.1.1.1 – Habilitação Jurídica:**

**a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor e suas alterações posteriores, sendo que fotocópia autenticada.**

**b) A empresa que apresentar Contato social autenticado no credenciamento não necessita rerepresentá-lo na habilitação.**

#### **9.1.1.2 – Regularidade Fiscal.**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta previdenciária;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Estado sede da empresa);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – da Sede da empresa;

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

- d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Debitos trabalhistas;
- g) Todos as cópias de documentos deverão ser previamente autenticados, salvos os impressos via Internet que não contenham rasuras ou falhas.
- h) Todas as CND's e Inscrições deverão estar em plena vigência no dia da apresentação;

## **10 – Procedimento da Sessão e Julgamento**

- 10.1 – Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais será admitida novos proponentes.
- 10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes credenciados (item 3) , deverão apresentar declaração (ANEXO 4) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
  - 10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 4) na forma estipulada pelo item 4.1.1.
- 10.3 – O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, sendo que será feita a conferencia dos anexos exigidos no Item 8.1.1 , e julgando-as, e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO UNITARIO** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02 e, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X e lei complementar 123/06.
- 10.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- 10.5 – Uma vez classificada as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 10.6 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.
- 10.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 10.8 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.
- 10.9 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 10.10 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO UNITARIO.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

10.11 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a (s) licitante (s) será (ao) declarada (s) vencedora (s).

10.12 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

10.13 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a (s) licitante (s) será (ao) declarada (s) vencedora (s), e caso não ocorra à manifestação de recurso, objeto será adjudicado ao vencedor.

§ 1º Em caso de apresentação de marca diferente da pré aprovada, a proponente deverá apresentar juntamente com a proposta, amostra do item proposto, sendo que, se for vencedor no preço, esta será remetida imediatamente após a Sessão, para análise da SMEC que emitirá parecer aprovando ou não a amostra. Em caso de reprovação, será convocado imediatamente, o segundo colocado nas mesmas condições.

10.14 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.15 - O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

## **11 - Recursos**

11.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2 - Até o final do terceiro dia anterior a data fixada para a abertura da sessão publica qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o presente ato convocatório.

11.3 - Os recursos e impugnações deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

c) os recursos e anexos deverão ser apresentados no Protocolo central da Prefeitura Municipal de Imbituva, em original, no prazo legal, sob pena de não serem conhecidos.

## **12 – Homologação e Adjudicação**

12.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

## **13 – Retirada da Nota de Compra**

13.1 – A Prefeitura Municipal de Imbituva, através do Dep. de compras e das Secretarias Municipais solicitará a (s) licitante, o objeto licitado, conforme se fizer necessário.

## **14 – Pagamento**

14.1 - O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais/realização dos serviços, que forem solicitados, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretaria solicitante, no departamento de finanças da Prefeitura.

14.2 – Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o(s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

14.3 – A Prefeitura Municipal de Imbituva poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa fornecedora, em decorrência de inadimplemento contratual.

14.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

14.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

14.6 – O fornecedor vencedor do certame deverá protocolar mensalmente durante o prazo de vigência do contrato no protocolo geral da prefeitura Municipal de Imbituva as Certidões Negativas referentes ao pagamento dos tributos federais relativos ao INSS e FGTS, sob pena de suspensão do pagamento até a apresentação das negativas.

## **15 – Do Prazo:**

**15.1 – O Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.**

## **16 – Penalidades e Sanções**

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal 3714/2011;

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

## **17 – Dotação Orçamentária**

17.1 - As despesas decorrentes do presente Pregão serão originárias de recursos consignados na dotação orçamentária a ser especificada na Nota de empenho.

## **18 – Da Garantia / entrega**

**18.1 – Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, entregues sem avarias.**

## **19 – Disposições Gerais**

**19.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos, não desobrigando a apresentação do Anexo 4.**

19.2 – A Prefeitura Municipal de Imbituva reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

19.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

19.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Imbituva.

19.7 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

19.8 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

19.9 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (42) 3436-1233, em dias úteis no horário de 08 h às 17 h.

19.10 – O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

19.11 – O Pregoeiro, juntamente com a comissão de licitação, poderá resolver sobre acatamento de documentação complementar que julgar necessária, ou dispensar documentos irrelevantes, ou considerar outros por erros de simples formalidades que não firam o objetivo do certame.

19.12 – Este edital poderá ser:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

a) anulado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo, revogado por conveniência da Prefeitura por motivo supervenientes, pertinente e suficiente para justificar o ato, total ou parcialmente, adiado por motivo justificado.

19.13 – Poderá, a critério da Comissão, dispensada a apresentação de documentos de comprovação simples, desde que possam estes, serem consultados via internet a qualquer tempo.

19.14 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição

Anexo 01 – Descrição Geral;

Anexo 02 – Modelo de Proposta

Anexo 03 - Modelo de Credenciamento;

Anexo 04 - Modelo de Declaração;

Anexo 05 - Minuta do Contrato;

**Imbituva, 04 de Novembro de 2016.**

***Amilton Tiago de Souza***

**Pregoeiro - Decreto nº 4744/2016.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO KIT
01	KIT 01 - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	01	4.696,00
02	KIT 02 - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	4.696,00
		<b>TOTAL</b>	<b>9.392,00</b>

## DESCRIÇÃO COMPLETA DOS KITS:

KIT 01 - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	CD	EDITORA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	LIVRO	...E NINGUÉM VIU O RATINHO	01		VALE DAS LETRAS	16,80	16,80
02	01	LIVRO	A ARCA DE NINGUÉM	01		SCIPIONE	24,72	24,72
03	01	LIVRO	A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
04	01	LIVRO	A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
05	01	LIVRO	A BOLA	01		FORMATO	26,40	26,40
06	01	LIVRO	A BRUXINHA E O GODOLFREDO	01		GLOBAL	21,60	21,60
07	01	LIVRO	A CHARADA DO GORDUCHO - TATIANA BELINKY	01		AMARILYS	15,00	15,00
08	01	LIVRO	A CIDADE PERDIDA	01		GLOBAL	31,08	31,08
09	01	COLEÇÃO	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	06		MANDALA	52,68	52,68
10	01	COLEÇÃO	A FADA DOS BOLINHOS	04		CIRANDA CULTURAL	54,00	54,00
11	01	LIVRO	A FAMÍLIA DA FLORA	01		GIRASSOL	13,20	13,20
12	01	LIVRO	A FERA QUE NÃO TINHA BELA (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
13	01	LIVRO	A ILHA PERDIDA - VAGA-LUME JÚNIOR	01		ÁTICA	29,88	29,88
14	01	LIVRO	A MÁGICA DAS ESTRELAS -DO -MAR	01		TRIBOS	12,00	12,00
15	01	LIVRO	A MENINA PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
16	01	LIVRO	A MENINA, A GAIOLA E A BICICLETA	01		COMPANHIA DAS LETRINHAS	21,00	21,00
17	01	LIVRO	A PEQUENA SEREIA - HQ	01		AGAQUE	14,28	14,28
18	01	LIVRO	A PESCARIA! - MARY FRANÇA	01		TRIBOS	18,48	18,48
19	01	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	01		SALAMANDRA	28,68	28,68
20	01	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	01		PROJETO	22,80	22,80
21	01	LIVRO	A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
22	01	COLEÇÃO	A TURMA DA NOSSA RUA - RUTH ROCHA	07		FTD	71,88	71,88
23	01	COLEÇÃO	A TURMA DO CONHECIMENTO	08		ARTELER	56,28	56,28
24	01	LIVRO	A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃ FEIAS	01		CIRANDA CULTURAL	21,60	21,60
25	01	LIVRO	ALADIN - HQ	01		AGAQUE	14,28	14,28
26	01	LIVRO	AMARÍLIS - EVA FURNARI	01		MODERNA	24,00	24,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

27	01	LIVRO	ANA PIJAMA DO PAIS DO PENSAMENTO	01		ÁTICA	29,88	29,88
28	01	LIVRO	ANDRÓCLES E O LEÃO - <b>TATIANA BELINKY</b>	01		AMARILYS	15,00	15,00
29	01	LIVRO	ANJINHO - <b>EVA FURNARI</b>	01		MODERNA	24,00	24,00
30	01	LIVRO	ANOITECE NA FAZENDA	01		ARTELER	13,92	13,92
31	01	LIVRO	ARIEL - CARINHAS	01		DCL	18,00	18,00
32	01	COLEÇÃO	AS AVENTURAS DE MARTIN	04		VIZU	61,08	61,08
33	01	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	01		MELHORAMENTOS	29,88	29,88
34	01	LIVRO	AS BALEIAS DANÇARINAS	01		TRIBOS	12,00	12,00
35	01	COLEÇÃO	AS INCRÍVEIS HISTÓRIAS DE FOXY	04		ARTELER	56,28	56,28
36	01	LIVRO	AS SETE MARAVILHAS DO MUNDO	01		TRIBOS	27,60	27,60
37	01	LIVRO	AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO ( <b>QUADRINHOS</b> )	01		SONAR	14,28	14,28
38	01	LIVRO	AVE ALEGRIA	01		GAIA	25,08	25,08
39	01	COLEÇÃO	AVENTURA NA FAZENDA DOS BICHOS	04		ARTELER	56,28	56,28
40	01	LIVRO	AVISOO AO REI LEÃO	01		EDITORA DO BRASIL	26,16	26,16
41	01	LIVRO	AZUL E LINDO PLANETA TERRA, NOSSA CASA	01		SALAMANDRA	34,68	34,68
42	01	LIVRO	BALAIO DE GATO! - <b>MARY FRANÇA</b>	01		TRIBOS	18,48	18,48
43	01	LIVRO	BINO, O URSO MAL CHEIROSO	01		CIRANDA CULTURAL	21,60	21,60
44	01	LIVRO	BOM DIA TODAS AS CORES	01		SALAMANDRA	28,68	28,68
45	01	LIVRO	BRANCA DE NEVE ( <b>QUADRINHOS</b> )	01		SONAR	14,28	14,28
46	01	LIVRO	BRUXINHA E FREDERICO	01		GLOBAL	32,16	32,16
47	01	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	01		EDITORA DO BRASIL	26,16	26,16
48	01	LIVRO	CADA MACACO NO SEU GALHO	01		FORMATO	27,48	27,48
49	01	LIVRO	CANÇÃO DA TARDE NO CAMPO	01		GLOBAL	21,60	21,60
50	01	LIVRO	CHAPEUZINHO VERMELHO ( <b>QUADRINHOS</b> )	01		SONAR	14,28	14,28
51	01	LIVRO	CINDERELA ( <b>QUADRINHOS</b> )	01		SONAR	14,28	14,28
52	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO AUTORES PREMIADOS	08		TODO LIVRO	47,88	47,88
53	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO JUCA BRASILEIRO - <b>PATRICIA E. SECCO</b>	05		MELHORAMENTOS	59,88	59,88
54	01	LIVRO	CONHECENDO A CULTURA AFRICANA	01		PAE	17,88	17,88
55	01	LIVRO	CONTOS E LENDAS AFRICANAS	10	10	CIRANDA CULTURAL	77,52	77,52
56	01	LIVRO	CONTOS RECONTADOS EM QUADRINHOS	01		VALE DAS LETRAS	13,20	13,20
57	01	COLEÇÃO	CRIANÇA EM TRÂNSITO	06		SONAR	41,88	41,88
58	01	LIVRO	CRIANÇAS DE TODO O MUNDO	01		TRIBOS	27,60	27,60
59	01	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01		SALAMANDRA	28,68	28,68
60	01	LIVRO	DEIXADO PARA TRÁS	01		CIRANDA CULTURAL	9,60	9,60
61	01	LIVRO	DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO ( <b>QUADRINHOS</b> )	01		SONAR	14,28	14,28
62	01	COLEÇÃO	DINO LIVROS	04		SONAR	59,88	59,88
63	01	LIVRO	É MEU	01		CIRANDA CULTURAL	21,60	21,60
64	01	LIVRO	E UM RINOCERONTE DOBRADO	01		PROJETO	22,80	22,80
65	01	LIVRO	ELEMENTOS DA NATUREZA - <b>ROBERTO BELLI</b>	01		TODO LIVRO	13,20	13,20
66	01	LIVRO	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	01		EDITORA DO BRASIL	26,28	26,28
67	01	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	01		MODERNA	24,00	24,00
68	01	LIVRO	ESQUISITA COMO EU - <b>MARTHA MEDEIROS</b>	01		PROJETO	22,80	22,80
69	01	LIVRO	ESTAÇÕES DO ANO - <b>ROBERTO BELLI</b>	01		TODO LIVRO	13,20	13,20
70	01	LIVRO	ESTELA, A ESTRELINHA-DO-MAR	01		VIZU	17,88	17,88
71	01	LIVRO	EU ADORO MINHA MANTA	01		CIRANDA CULTURAL	18,00	18,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

72	01	LIVRO	EU QUERO SER UMA ERVILHA	01		CIRANDA CULTURAL	21,60	21,60
73	01	COLEÇÃO	FÁBULAS DE ESOPO	06		MANDALA	52,68	52,68
74	01	LIVRO	FADA MALVADA, BRUXA ENCANTADA (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,28	14,28
75	01	LIVRO	FELINOS FEROCES (CARTONADO)	01		VALE DAS LETRAS	20,28	20,28
76	01	LIVRO	FELIZ ANIVERSÁRIO! - MARY FRANÇA	01		TRIBOS	18,48	18,48
77	01	LIVRO	FELPO FILVA - EVA FURNARI	01		MODERNA	24,00	24,00
78	01	LIVRO	FIONA, A FADA MALVADA	01		VIZU	18,03	18,03
79	01	LIVRO	FLICTS	01		MELHORAMENTOS	28,44	28,44
80	01	LIVRO	GALO, GALO, NÃO ME CALO	01		FORMATO	22,87	22,87
81	01	LIVRO	GIROFLÊ, GIROFLÁ	01		GLOBAL	31,34	31,34
82	01	LIVRO	GRANDE LIVRO DOS MEDOS	01		SALAMANDRA	28,92	28,92
83	01	LIVRO	HARRY POTTER - UM LIVRO POP-UP	01		SALAMANDRA	72,48	72,48
84	01	LIVRO	HISTÓRIA DA TIGELA ACHADA - TATIANA BELINKY	01		AMARILYS	15,13	15,13
85	01	LIVRO	HISTÓRIAS CLÁSSICAS EM QUADRINHOS	01		VALE DAS LETRAS	13,31	13,31
86	01	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRÂNSITO	01		SONAR	16,94	16,94
87	01	COLEÇÃO	INSETOS DO BEM	06		AGAQUE	80,59	80,59
88	01	LIVRO	JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40
89	01	LIVRO	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40
90	01	LIVRO	LÉIA, A CENTOPÉIA	01		ARTELER	14,04	14,04
91	01	LIVRO	LELÉ DA CUCA	01		ARTELER	14,04	14,04
92	01	LIVRO	LIVROTERBO	01		TRIBOS	30,13	30,13
93	01	LIVRO	LOBINHO O QUE VOCÊ ESTÁ FAZENDO SOZINHO?	01		CIRANDA CULTURAL	22,99	22,99
94	01	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO - HELOISA PRIETO	01		PROJETO	22,99	22,99
95	01	LIVRO	LUAS	01		GLOBAL	21,78	21,78
96	01	LIVRO	MAÇÃ DO AMOR	01		MELHORAMENTOS	21,66	21,66
97	01	LIVRO	MALUQUINHO PELO MUNDO - ZIRALDO	01		GLOBO	18,03	18,03
98	01	LIVRO	MAMÃE CADÊ VOCÊ?	01		ARTELER	14,04	14,04
99	01	LIVRO	MAMÃE E EU	01		CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
100	01	LIVRO	MARCELO, MARMELO, MARTELO	01		SALAMANDRA	28,92	28,92
101	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO AMOR - JÚLIO EMÍLIO BRAZ	01		SCIPIONE	21,78	21,78
102	01	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO, MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	01		ROVELLE	24,08	24,08
103	01	LIVRO	NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU! (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40
104	01	LIVRO	NÓS	01		GLOBAL	19,36	19,36
105	01	LIVRO	O BOTO DO ARROTO - CELSO GUTFREIND	01		PROJETO	22,99	22,99
106	01	LIVRO	O CARA	01		MELHORAMENTOS	21,66	21,66
107	01	LIVRO	O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40
108	01	LIVRO	O CLUBE DO ARCO-ÍRIS	01		GIRASSOL	13,31	13,31
109	01	LIVRO	O COELHO DE PELÚCIA	01		VALE DAS LETRAS	18,15	18,15
110	01	LIVRO	O CORAÇÃO E A GARRAFA	01		SALAMANDRA	28,92	28,92
111	01	LIVRO	O CORAJOSO TUBARÃO	01		TRIBOS	12,10	12,10
112	01	LIVRO	O CURIOSO CARANGUEJO	01		TRIBOS	12,10	12,10
113	01	LIVRO	O DINOSSAURO AMEDRONTADO	01		VIZU	18,15	18,15
114	01	LIVRO	O DRAGÃO COMILÃO - ROSANA RIOS	01		SCIPIONE	12,10	12,10
115	01	LIVRO	O GALO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

116	01	LIVRO	O GALO MALUCO	01	ÁTICA	19,12	19,12
117	01	LIVRO	O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	01	SONAR	14,40	14,40
118	01	LIVRO	O GIGANTE BARULHENTO	01	ARTELER	14,04	14,04
119	01	LIVRO	O GRANDE CÃO-CURSO - TATIANA BELINKY	01	AMARILYS	15,13	15,13
120	01	LIVRO	O GUERREIRO - MARY FRANÇA	01	GLOBAL	21,78	21,78
121	01	LIVRO	O IRMÃO QUE VEIO DE LONGE	01	COMPANHIA DAS LETRINHAS	21,18	21,18
122	01	LIVRO	O MÁGICO DE OZ - HQ	01	AGAQUE	14,40	14,40
123	01	LIVRO	O MENINO AZUL	01	GLOBAL	21,78	21,78
124	01	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	01	MELHORAMENTOS	27,23	27,23
125	01	LIVRO	O MENINO MARRON	01	MELHORAMENTOS	27,23	27,23
126	01	LIVRO	O MENINO QUE ADIVINHAVA - VAGA-LUME JÚNIOR	01	ÁTICA	30,13	30,13
127	01	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO - RUTH ROCHA	01	QUINTETO EDITORIAL	30,25	30,25
128	01	COLEÇÃO	O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS (CAPA DURA)	04	AMARILYS	49,61	49,61
129	01	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO II	10	CEDIC	50,70	50,70
130	01	LIVRO	O REIZINHO E O DRAGÃO	01	CARAMELO	30,13	30,13
131	01	LIVRO	O SOLITÁRIO CAVALO MARINHO	01	TRIBOS	12,10	12,10
132	01	LIVRO	O URSINHO QUE PERDEU SUA PELÚCIA	01	VIZU	18,03	18,03
133	01	LIVRO	O URSO COM MÚSICA NA BARRIGA - ÉRICO VERÍSSIMO	01	COMPANHIA DAS LETRINHAS	21,18	21,18
134	01	COLEÇÃO	OS CINCO SENTIDOS - RUTH ROCHA	05	MELBOOKS	48,28	48,28
135	01	LIVRO	OS PROBLEMAS DA FAMÍLIA GORGONZOLA	01	GLOBAL	30,13	30,13
136	01	LIVRO	OS SELVAGENS PRIMATAS (CARTONADO)	01	VALE DAS LETRAS	20,45	20,45
137	01	LIVRO	OS TRÊS LADRÕES	01	GLOBAL	31,34	31,34
138	01	LIVRO	OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	01	SONAR	14,40	14,40
139	01	LIVRO	OU ISTO OU AQUILO - CECÍLIA MEIRELES	01	GLOBAL	24,81	24,81
140	01	LIVRO	OUTRA VEZ (CAPA DURA)	01	SALAMANDRA	28,92	28,92
141	01	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	01	MELHORAMENTOS	27,23	27,23
142	01	LIVRO	PALAVRAS, MUITAS PALAVRAS - RUTH ROCHA	01	SALAMANDRA	26,62	26,62
143	01	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	01	MODERNA	26,62	26,62
144	01	LIVRO	PAPAI E EU	01	CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
145	01	COLEÇÃO	PARA LER NA HORA DE DORMIR	04	MANDALA	38,60	38,60
146	01	COLEÇÃO	PEQUENOS AVENTUREIROS	04	MANDALA	60,38	60,38
147	01	LIVRO	PERCIVAL, A LAGARTA SEM GRAÇA	01	MANDALA	31,34	31,34
148	01	LIVRO	PERTINHO DE VOCÊ	01	GIRASSOL	13,31	13,31
149	01	LIVRO	PETER PAN - HQ	01	AGAQUE	14,40	14,40
150	01	LIVRO	PINÓQUIO (QUADRINHOS)	01	SONAR	14,40	14,40
151	01	LIVRO	PLOFT!	01	TRIBOS	14,52	14,52
152	01	LIVRO	POESIA VISUAL	01	GLOBAL	27,59	27,59
153	01	LIVRO	PRA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO	01	GIRASSOL	13,31	13,31
154	01	LIVRO	QUANDO EU CRESCER - ANA MARIA MACHADO	01	MODERNA	22,99	22,99
155	01	COLEÇÃO	QUANDO EU FICO BRAVO	06	MELBOOKS	38,12	38,12
156	01	LIVRO	QUE BRINCADEIRA! - MARY FRANÇA	01	TRIBOS	14,52	14,52
157	01	LIVRO	QUE HORAS SÃO SENHOR URSO?	01	VIZU	22,39	22,39
158	01	COLEÇÃO	QUEM TEM MEDO	04	TRIBOS	54,45	54,45

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

159	01	LIVRO	QUEM TEM MEDO DE RIDÍCULO? - RUTH ROCHA	01		GLOBAL	26,14	26,14
160	01	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA? - RUTH ROCHA	01		FTD	22,99	22,99
161	01	LIVRO	RAPUNZEL (QUADRINHOS)	01		SONAR	14,40	14,40
162	01	COLEÇÃO	RIMA PRA CÁ, RIMA PRA LÁ	10		TODO LIVRO	72,48	72,48
163	01	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	01		TRIBOS	30,13	30,13
164	01	LIVRO	SEMPRE AMIGOS - POOH	01		DCL	26,62	26,62
165	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO - A CONFUSÃO	01		MELHORAMENTOS	30,13	30,13
166	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO - O ENCONTRO	01		MELHORAMENTOS	30,13	30,13
167	01	LIVRO	SETE HISTÓRIAS PARA SACUDIR O ESQUELETO - ANGELA LAGO	01		COMPANHIA DAS LETRINHAS	21,18	21,18
168	01	LIVRO	SEU REI BOCA DE FORNO	01		EDITORA DO BRASIL	26,38	26,38
169	01	LIVRO	SIMÃO E BARTOLOMEU - MOMENTO DE CRIAÇÃO	01		GLOBO	18,03	18,03
170	01	LIVRO	SOFIA, A COBRA	01		ARTELER	14,04	14,04
171	01	LIVRO	TEM UMA SEMENTE NA BARRIGA DA MAMÃE - CHRISTIANE GRIBEL	01		GLOBAL	24,06	24,06
172	01	LIVRO	TIMÓTEO, O TRATOR PREGUIÇOSO	01		VIZU	18,03	18,03
173	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO AVIÃO DA BICHARADA	01		ARTELER	14,04	14,04
174	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	01		ARTELER	14,04	14,04
175	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	01		ARTELER	14,04	14,04
176	01	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	01		GLOBAL	21,65	21,65
177	01	LIVRO	TRÊS VEZES MALUQUINHO - ZIRALDO	01		GLOBO	18,03	18,03
178	01	LIVRO	UM AMOR DE BOTÃO	01		SALAMANDRA	33,65	33,65
179	01	LIVRO	UM BAIRRO ENCANTADO - ROSANA RIOS	01		SCIPIONE	22,87	22,87
180	01	LIVRO	UM DIA ESPECIAL	01		CIRANDA CULTURAL	21,78	21,78
181	01	LIVRO	UM, DOIS, TRÊS, AGORA É SUA VEZ - ANA MARIA MACHADO	01		MODERNA	22,90	22,90
182	01	LIVRO	UMA FESTA SURPRESA	01		ARTELER	14,00	14,00
183	01	LIVRO	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	01		MELHORAMENTOS	30,07	30,07
184	01	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	01		MELHORAMENTOS	30,05	30,05
185	01	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	01		MELHORAMENTOS	30,07	30,07
186	01	LIVRO	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA - SYLVIA ORTHOF	01		ROVELLE	19,60	19,60

KIT 02 - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL								
ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	CD	EDITORA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	LIVRO	4 CÃES EM UM CAMINHÃO	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
02	01	LIVRO	A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	01		TRIBOS	27,60	27,60
03	01	LIVRO	A DONA ARANHA	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
04	01	COLEÇÃO	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	04		ARTELER	36,00	36,00
05	01	LIVRO	A GIRAFAS QUE TEM MEDO DE ALTURA	01		TRIBOS	28,08	28,08
06	01	LIVRO	A HISTÓRIA DE PEPPA	01		SALAMANDRA	24,00	24,00
07	01	LIVRO	A NOVA AMIGA DO COELHINHO	01		CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
08	01	LIVRO	A OVELHINHA SONOLENTA (LIVRO DE PANO)	01		CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
09	01	LIVRO	A RODA DO ÔNIBUS	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
10	01	LIVRO	ABRA TOQUE E SINTA - ABRAÇO	01		CIRANDA CULTURAL	27,00	27,00
11	01	LIVRO	ABRA TOQUE E SINTA - BEIJOS	01		CIRANDA CULTURAL	27,00	27,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

12	01	LIVRO	ABRA TOQUE E SINTA - EU AMO VOCÊ	01		CIRANDA CULTURAL	27,00	27,00
13	01	COLEÇÃO	AGITANDO COM OS ANIMAIS	04		VALE DAS LETRAS	60,00	60,00
14	01	LIVRO	AGORA É HORA DE...	01		CIRANDA CULTURAL	28,68	28,68
15	01	LIVRO	AMIGOS DA FLORESTA (LIVRO EM E.V.A.)	01		MANDALA	27,60	27,60
16	01	LIVRO	AMIGOS DA SELVA (LIVRO DE PANO)	01		ARTELER	28,80	28,80
17	01	COLEÇÃO	AMIGUINHOS DA BANHEIRA	04		VALE DAS LETRAS	60,00	60,00
18	01	LIVRO	ANIMAIS BRILHANTES	01		CIRANDA CULTURAL	18,72	18,72
19	01	LIVRO	APRENDENDO 123	01		VALE DAS LETRAS	12,48	12,48
20	01	COLEÇÃO	APRENDENDO COM OS ANIMAIS	04		ARTELER	36,00	36,00
21	01	COLEÇÃO	AS AVENTURAS DE MARTIN (CARTONADO)	04		VIZU	67,20	67,20
22	01	LIVRO	AS CORES DO COELHINHO (LIVRO DE PANO)	01		VIZU	36,00	36,00
23	01	LIVRO	AS FORMAS DO GATINHO (LIVRO DE PANO)	01		VIZU	36,00	36,00
24	01	COLEÇÃO	AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESOPHO	03		ARTELER	32,40	32,40
25	01	LIVRO	AS VACAS FAZEM MUUU! (LIVRO DE PANO)	01		CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
26	01	LIVRO	BABY FACES (LIVRO DE PANO)	01		VALE DAS LETRAS	19,20	19,20
27	01	COLEÇÃO	BEBÊ MALUQUINHO	08		MELHORAMENTOS	107,64	107,64
28	01	LIVRO	BICHOS DA FAZENDA (LIVRO DE PANO)	01		ARTELER	28,80	28,80
29	01	LIVRO	BOA NOITE URSINHO	01		VALE DAS LETRAS	19,20	19,20
30	01	LIVRO	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA!	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
31	01	LIVRO	BRINCANDO - CORES (LIVRO DE PANO)	01		CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
32	01	LIVRO	BRINCANDO - FORMAS (LIVRO DE PANO)	01		CIRANDA CULTURAL	22,80	22,80
33	01	LIVRO	BRINCANDO - NÚMEROS (LIVRO DE PANO)	01		CIRANDA CULTURAL	22,80	22,80
34	01	LIVRO	BRINCANDO COM A JOANINHA (LIVRO DE PANO)	01		SALAMANDRA	24,00	24,00
35	01	LIVRO	BRINCANDO COM A RÃ (LIVRO DE PANO)	01		SALAMANDRA	25,08	25,08
36	01	LIVRO	BRINCANDO COM O CARACOL	01		SALAMANDRA	22,80	22,80
37	01	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDER (LIVRO EM E.V.A.)	01		MANDALA	27,60	27,60
38	01	LIVRO	CABEÇAS (CAPA DURA)	01		GLOBO	26,40	26,40
39	01	LIVRO	CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA	01		CIRANDA CULTURAL	22,80	22,80
40	01	LIVRO	CACHORRINHO TITO (LIVRO DE PANO)	01		MANDALA	28,80	28,80
41	01	LIVRO	CANTANDO NA FAZENDA (LIVRO EM E.V.A.)	01		MANDALA	27,60	27,60
42	01	LIVRO	CINCO PATINHOS	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
43	01	LIVRO	COELHO LELECO (LIVRO DE PANO)	01		TRIBOS	28,08	28,08
44	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO ESPIANDO	04		CIRANDA CULTURAL	60,00	60,00
45	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO VOGAIS (CARTONADO)	05		SONAR	45,00	45,00
46	01	LIVRO	CONHECENDO O ABC	01		VALE DAS LETRAS	12,48	12,48
47	01	LIVRO	CONTANDO 123 (CARTONADO)	01		VALE DAS LETRAS	25,20	25,20
48	01	LIVRO	CONTANDO AS HORAS	01		VALE DAS LETRAS	12,48	12,48
49	01	LIVRO	CONTANDO COM OS CACHORROS	01		MANDALA	30,00	30,00
50	01	LIVRO	DESCUBRA COM POOH - MEL (CAPA DURA)	01		DCL	16,80	16,80
51	01	COLEÇÃO	DINOLIVROS	04		SONAR	66,00	66,00
52	01	LIVRO	E IGUAL E DIFERENTE	01		TRIBOS	16,80	16,80
53	01	LIVRO	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA (LIVRO DE PANO)	01		SALAMANDRA	22,80	22,80
54	01	COLEÇÃO	ERA UMA VEZ...	03		ARTELER	32,40	32,40
55	01	LIVRO	ERAM 10 NA CAMA	01		TODO LIVRO	12,00	12,00
56	01	LIVRO	ESPORTES (LIVRO DE BANHO)	01		MUCÉDULA E CIA	19,20	19,20
57	01	LIVRO	ESTE HOMEM VELHO TOCOU	01		TODO LIVRO	12,00	12,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

58	01	COLEÇÃO	FAZENDINHA	04	ARTELER	43,20	43,20
59	01	COLEÇÃO	FILHOTES SONOROS	04	TODO LIVRO	48,00	48,00
60	01	LIVRO	FOGE TATU - MARY FRANÇA	01	GLOBAL	23,88	23,88
61	01	LIVRO	FORMAS E CORES BRILHANTES	01	CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
62	01	LIVRO	FRUTAS (LIVRO DE BANHO)	01	MUCÉDULA E CIA	16,80	16,80
63	01	LIVRO	GARFIELD - LIVRO DE BANHO	01	VALE DAS LETRAS	12,48	12,48
64	01	LIVRO	GAROTINHA (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
65	01	LIVRO	GAROTINHO (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	24,00	24,00
66	01	LIVRO	GATOS COLORIDOS	01	MANDALA	20,40	20,40
67	01	LIVRO	HIGIENE PESSOAL (LIVRO DE BANHO)	01	MUCÉDULA E CIA	19,20	19,20
68	01	COLEÇÃO	HISTÓRIA DOS AMIGOS ANIMAIS - LIVRO DE BANHO	04	MANDALA	45,48	45,48
69	01	LIVRO	HORA DE BRINCAR (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	20,40	20,40
70	01	LIVRO	HORA DE COMER (LIVRO DE BANHO)	01	CALLIS	9,60	9,60
71	01	LIVRO	HORA DE DORMIR (LIVRO DE BANHO)	01	CALLIS	9,60	9,60
72	01	LIVRO	HORA DO BANHO (LIVRO DE BANHO)	01	CALLIS	9,60	9,60
73	01	LIVRO	HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS	01	TODO LIVRO	12,00	12,00
74	01	COLEÇÃO	INCRÍVEL VIAGEM (CARTONADO)	06	SONAR	39,48	39,48
75	01	COLEÇÃO	INSETOS DO BEM	06	AGAQUÊ	95,28	95,28
76	01	LIVRO	JOANINHA CACÁ (LIVRO DE PANO)	01	CEDIC	20,40	20,40
77	01	LIVRO	LÁ DENTRO! LÁ FORA! - MARY FRANÇA	01	TRIBOS	21,60	21,60
78	01	LIVRO	LEÃO BEBETO (LIVRO DE PANO)	01	TRIBOS	21,78	21,78
79	01	COLEÇÃO	LEIA E BRINQUE (CARTONADO)	04	MANDALA	54,45	54,45
80	01	COLEÇÃO	LENDAS CANINAS (CARTONADO)	06	SONAR	39,81	39,81
81	01	COLEÇÃO	LEVANTE E APRENDA	04	CIRANDA CULTURAL	26,62	26,62
82	01	LIVRO	LIVRO DA MENINA (LIVRO DE PANO)	01	BICHO ESPERTO	18,15	18,15
83	01	LIVRO	LIVRO DO MENINO (LIVRO DE PANO)	01	BICHO ESPERTO	18,15	18,15
84	01	LIVRO	MAÇA DO AMOR	01	MELHORAMENTOS	21,78	21,78
85	01	LIVRO	MEU CARRINHO DE BOMBEIRO	01	SALAMANDRA	22,99	22,99
86	01	LIVRO	MEU LIVRO DE BOLAS	01	CIRANDA CULTURAL	20,57	20,57
87	01	COLEÇÃO	MEU LIVRO FOFINHO - LIVRO DE PANO	04	MANDALA	72,12	72,12
88	01	COLEÇÃO	MEU LIVRO MUSICAL - A ESTRELINHA SUMIDA	01	TODO LIVRO	42,35	42,35
89	01	COLEÇÃO	MEU PRIMEIRO LIVRINHO	04	GIRASSOL	21,78	21,78
90	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS - ZIRALDO	01	GLOBO	25,41	25,41
91	01	COLEÇÃO	MEUS AMIGOS ANIMAIS	06	ARTELER	54,45	54,45
92	01	LIVRO	MILA SALVA O DIA	01	CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
93	01	LIVRO	MISSÃO SECRETA (LIVRO DE PANO)	01	DCL	18,15	18,15
94	01	LIVRO	MORANGUINHO BABY - HORA DE DORMIR (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	42,35	42,35
95	01	COLEÇÃO	MUNDO DAS MÁQUINAS	04	ARTELER	42,35	42,35
96	01	LIVRO	NA ESCOLA	01	SALAMANDRA	24,20	24,20
97	01	LIVRO	NA FAZENDA	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
98	01	LIVRO	NA HORTA - CORES	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
99	01	LIVRO	NA PRAIA - FORMAS	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
100	01	LIVRO	NA SELVA - ANIMAIS	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
101	01	LIVRO	O CARA	01	MELHORAMENTOS	21,78	21,78
102	01	LIVRO	O CAVALO E O BURRO	01	ARTELER	13,31	13,31

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

103	01	LIVRO	O CROCODILO DINO (LIVRO DE BANHO)	01	SALAMANDRA	30,25	30,25
104	01	LIVRO	O ELEFANTE DANTE	01	SALAMANDRA	30,25	30,25
105	01	LIVRO	O FARDO DE GRAVETOS	01	ARTELER	13,31	13,31
106	01	LIVRO	O JABUTI NA ROÇA	01	GLOBAL	15,73	15,73
107	01	LIVRO	O MUNDINHO	01	DCL	21,78	21,78
108	01	LIVRO	O PINTINHO	01	SALAMANDRA	30,25	30,25
109	01	COLEÇÃO	O QUE CABE NO MEU MUNDO	10	CEDIC	42,35	42,35
110	01	LIVRO	O SONINHO DO BEBÊ	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
111	01	LIVRO	O TUBARÃO QUE TEM MEDO DO FUNDO MAR	01	TRIBOS	19,36	19,36
112	01	LIVRO	O URSINHO VAI A LUA (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
113	01	LIVRO	O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	01	TRIBOS	16,94	16,94
114	01	LIVRO	O VELHO REI DUDA	01	TODO LIVRO	12,10	12,10
115	01	LIVRO	ONDE ESTÁ A MAMÃE	01	CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
116	01	COLEÇÃO	OS BICHINHOS SALTITANTES (CARTONADO)	04	VIZU	65,34	65,34
117	01	LIVRO	OS CINCO OVOS PRECIOSOS	01	CIRANDA CULTURAL	14,52	14,52
118	01	COLEÇÃO	OS CINCO SENTIDOS - RUTH ROCHA	05	MELBOOKS	48,40	48,40
119	01	LIVRO	OS NÚMEROS DO URSINHO (LIVRO DE PANO)	01	VIZU	36,30	36,30
120	01	LIVRO	OS SONS DA FLORESTA (LIVRO EM E.V.A.)	01	MANDALA	27,83	27,83
121	01	LIVRO	OS TRÊS GATINHOS	01	VALE DAS LETRAS	19,36	19,36
122	01	LIVRO	VELHA MALU (LIVRO DE PANO)	01	TRIBOS	28,31	28,31
123	01	LIVRO	PANDA BUBI (LIVRO DE PANO)	01	MANDALA	29,04	29,04
124	01	LIVRO	PÊSSEGO, PÊRA, AMEIXA NO POMAR	01	SALAMANDRA	24,20	24,20
125	01	LIVRO	PICA PAU (LIVRO DE BANHO)	01	VALE DAS LETRAS	30,25	30,25
126	01	LIVRO	POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	01	TRIBOS	29,04	29,04
127	01	LIVRO	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FAZENDA	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
128	01	LIVRO	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - FLORESTA	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
129	01	LIVRO	PRIMEIRAS DESCOBERTAS - JARDIM	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
130	01	COLEÇÃO	QUANDO EU FICO BRAVO - RUTH ROCHA	05	MELBOOKS	42,35	42,35
131	01	LIVRO	QUE ALTO! QUE BAIXO! - MARY FRANÇA	01	TRIBOS	29,04	29,04
132	01	LIVRO	QUEM ADORA CENOURA?	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
133	01	LIVRO	QUEM ADORA FLORES?	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
134	01	LIVRO	QUEM ADORA LAMA?	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
135	01	LIVRO	QUEM ADORA QUEIJO?	01	VALE DAS LETRAS	12,58	12,58
136	01	LIVRO	QUEM É A MELHOR ESTRELINHA	01	TODO LIVRO	12,10	12,10
137	01	LIVRO	QUEM ESTA NA FAZENDA?	01	MANDALA	30,25	30,25
138	01	LIVRO	QUEM ESTA NO JARDIM?	01	MANDALA	30,25	30,25
139	01	COLEÇÃO	RECORTES DIVERTIDOS (CARTONADO)	13	VIZU	138,79	138,79
140	01	LIVRO	REMA, REMA CACHORRINHO	01	VALE DAS LETRAS	12,10	12,10
141	01	COLEÇÃO	RETRATOS DO MUNDO ANIMAL	04	VIZU	78,65	78,65
142	01	LIVRO	RIMA DAS LETRAS	01	TODO LIVRO	24,20	24,20
143	01	LIVRO	SAPO FRED (LIVRO DE PANO)	01	CEDIC	20,57	20,57
144	01	LIVRO	SEMPRE AMIGOS - POOH (CAPA DURA)	01	DCL	18,15	18,15
145	01	COLEÇÃO	SÉRIE BICHIN - ZIRALDO	12	MELHORAMENTOS	107,69	107,69
146	01	LIVRO	SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO	01	TODO LIVRO	12,10	12,10
147	01	LIVRO	SONHO DE BEBÊ - LIVRO DE PANO	01	BICHO ESPERTO	18,15	18,15
148	01	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	01	MELHORAMENTOS	10,29	10,29

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

149	01	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	01	MELHORAMENTOS	10,29	10,29
150	01	LIVRO	TARTARUGA HUGO (LIVRO DE PANO)	01	CEDIC	20,57	20,57
151	01	COLEÇÃO	TOQUE E SINTA	03	TRIBOS	48,40	48,40
152	01	COLEÇÃO	TOQUE E SINTA	04	VALE DAS LETRAS	65,58	65,58
153	01	LIVRO	TURMA DA SONECA (LIVRO DE PANO)	01	ARTELER	31,46	31,46
154	01	LIVRO	UM DIA COM LILICO - LIVRO TRAVESSEIRO	01	SALAMANDRA	42,35	42,35
155	01	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	01	DCL	15,73	15,73
156	01	LIVRO	UM PASSEIO COM A NOVEM SOFIA	01	SALAMANDRA	42,35	42,35
157	01	LIVRO	UMA CASA PARA O RATINHO	01	CIRANDA CULTURAL	16,82	16,82
158	01	LIVRO	URSINHO LUCA (LIVRO DE PANO)	01	MANDALA	29,04	29,04
159	01	LIVRO	URSINHO TEDI, URSINHO TEDI	01	TODO LIVRO	12,10	12,10
160	01	LIVRO	URSO CHICO (LIVRO DE PANO)	01	TRIBOS	28,31	28,31
161	01	LIVRO	URSO POLAR (LIVRO DE PANO)	01	CIRANDA CULTURAL	24,20	24,20
162	01	COLEÇÃO	VAMOS APRENDER - LIVRO CINTILANTE	04	BICHO ESPERTO	36,30	36,30
163	01	COLEÇÃO	VAMOS SEGUIR	04	CIRANDA CULTURAL	42,30	42,30
164	01	LIVRO	VOANDO COM A ABELHINHA	01	SALAMANDRA	45,38	45,38

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 02:

### Modelo de Proposta.

#### (COM PAPEL TIMBRADO).

Edital de Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2016.

"Nome da Empresa

"End. Empresa

"Inscrição Estadual"

"CNPJ"

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Imbituva

#### Proposta Comercial

A empresa " \_\_\_\_\_ " estabelecida à Rua \_\_\_\_\_ , nº. \_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº.\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa ao processo licitatório modalidade de pregão presencial de nº.\_\_\_\_/2016, referente a (colocar o objeto da licitação), como segue abaixo o valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO KIT
01	KIT 01 - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	01	0,00
02	KIT 02 - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	0,00
		<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Valor : R\$00,00 ( e por extenso)**

Validade da Proposta: (dias) (MINIMO 60 DIAS).

Local,            data    .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF do Responsável

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## **ANEXO 03**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Imbituva - Paraná, ..... de..... de 2016.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº \_\_\_\_/2016.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, residente na Rua xxx, cidade de xxx, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica (física) acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, assinar proposta, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar contratos e termos, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 04

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Imbituva - Paraná, ..... de..... de 2016.

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº \_\_\_\_/2016.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA:

- que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- que Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- que concorda e satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## ANEXO 05

### MINUTA DO CONTRATO XXXX/2016

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro do Ministério da Fazenda CGC sob o nº 76.175.892/0001-23 estabelecida na Rua Prefeito José Bühner Junior 462, centro Imbituva – Pr, neste ato, representado pelo Exº. Senhor Prefeito **Bertoldo Rover**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738/9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante, e do outro lado a empresa, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no Cadastro do Ministério da Fazenda CGC sob o nº \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo, Senhor \_\_\_\_\_ brasileiro, casado / solteiro, portador da CI RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade / estado neste ato designada simplesmente CONTRATADA tem entre si justo e contratado o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de \_\_\_\_\_, conforme anexo.

O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, com as modificações constantes na Lei Federal nº 8.883 de 08/06/1994, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 000/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

A Contratante pagará ao Contratado pela satisfatória entrega do item, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ por unidade, perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_.

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista e contratada, de acordo com a sua necessidade, em fase da peculiar natureza do contrato a ser celebrado, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos contratados, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo para a entrega dos itens será conforme edital.

§ 1º: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal n.º 8666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela respectiva secretaria.

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para **SMAS**, deverá ser emitida para **FMAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;**

§ 2º - As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, nome do programa, e serem enviadas no email: **notas@imbituva.pr.gov.br.**

#### CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura do disposto no presente instrumento, serão originárias da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: (conforme edital)

#### CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajuste.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresse consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

A fiscalização e recebimento do OBJETO, ficará a cargo da secretaria municipal solicitante, através do secretario municipal.

## **CLAUSULA NONA - GARANTIA**

Conforme Edital.

## **CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;

§1º Fica estabelecida a multa de 05,00% (cinco por cento) do valor do contrato aplicável a critério da CONTRATANTE, se os serviços/itens não tiverem a entrega e qualidade satisfatória.

§ 2º Fica estabelecida a multa de 05,00% (cinco por cento) do valor do contrato em caso de rescisão contratual por inadimplemento por parte da CONTRATADA.

§ 3º - Impedimento de Licitar com o Município, conforme previsto na lei 8666/93, e 10520/2006.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** – A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro** – A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

Qualquer condição contida no edital, mesmo que não exposta neste instrumento contratual, faz parte deste, podendo ser motivo para sanções e penalidades ou até rescisão contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

**§ 1º:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática conluída**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

**§ 2º:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**§ 3º:** Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**BERTOLDO ROVER**

Prefeito Municipal de Imbituva  
Contratante

**XXXXXXXXXXXXXX**

Contratado